



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.428.546

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-016808/2019, a:

EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI - ME

R. DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO - Nº: 000111 SALA 904 09º ANDAR

IND. FISCAL: 29.070.112.044-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 01 480.999-4

CNPJ/CPF: 06.132.270/0001-32

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: CORREIO, ESTABELECIMENTO FIXO, INTERNET, TELEVENDAS

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **M.70.2.0-4/00-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- G.47.6.1-0/02-00 Comércio varejista de jornais e revistas
- J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- J.58.1.2-3/01-00 Edição de jornais diários
- J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- J.58.1.3-1/00-00 Edição de revistas
- M.73.2.0-3/00-00 Pesquisas de mercado e de opinião pública

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- J.58.2.9-8/00-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- J.58.2.2-1/01-00 Edição integrada à impressão de jornais diários
- J.58.2.1-2/00-00 Edição integrada à impressão de livros
- J.58.2.3-9/00-00 Edição integrada à impressão de revistas
- P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE ABRIL DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



25D8 . 78E9 . 363C . 4A76-6 . 89AF . 8AEF . 9D14 . 1006-8